



MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Humberto da Costa Cerqueira, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Mondim de Basto, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 28º, e para efeitos do artigo 49º nº 3 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, está agendada uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, para o dia 15 de dezembro de 2023, pelas 18.00 horas, no Edifício da Assembleia Municipal dos Paços do Município.

A sessão será transmitida em direto.

Ordem de Trabalhos

1- Antes da ordem do dia:

- 1.1- Assuntos gerais de interesse para o Município;
- 1.2- Correspondência recebida e enviada pela Assembleia Municipal;

2.- Ordem do dia:

- 2.1- Aprovação da ata da reunião de 22 de setembro de 2023;
- 2.2- Aprovação da ata da reunião de 24 de outubro de 2023;
- 2.3- Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2024;
- 2.4- Aprovação da autorização prévia para procedimentos de despesa que deem lugar a encargo orçamental, em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização e a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação;
- 2.5- Aprovação da Alteração da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais;
- 2.6- Receitas Municipais – Definição de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e adesão do Município de Mondim de Basto ao IMI Familiar;
- 2.7- Receitas Municipais – Participação variável no Imposto sobre rendimento das pessoas singulares (IRS) - Definição da taxa de IRS a fixar para o ano de 2024;
- 2.8- Receitas Municipais – Fixação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2024;
- 2.9- Autorização prévia destinada a contratação de empréstimo a médio e/ou longo prazo, nos termos do disposto no art.º 51º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para Reabilitação da Estação de Tratamento de Águas de Suídeos, Estação Elevatória de Bormela e Rede de Distribuição;
- 2.10- Aprovação do Contrato de Delegação de Competências no âmbito do programa «Acesso para Todos», entre o Município de Mondim de Basto e a União de Freguesias de Campanhó e Paradaça;



MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 2.11- Aprovação do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Mondim de Basto e a União de Freguesias de Campanhó e Paradaça para a construção do Miradouro de Campanhó na EM1205 e instalação do respetivo mobiliário urbano;
- 2.12- Aprovação do Protocolo a celebrar entre o Município de Mondim de Basto e a União de Freguesias de Campanhó e Paradaça, com vista à construção de “Edifício de Casa Mortuária de Paradaça”;
- 2.13- Aprovação da Alteração / Atualização da Revisão à Estratégia Local de Habitação;
- 2.14- Aprovação do Regulamento Municipal de Apoio Complementar à Natalidade;
- 2.15- Aprovação do Regulamento de Adesão e Utilização aos Serviços Online do Município de Mondim de Basto;
- 2.16- Aprovação do Regulamento das Normas Técnicas de apresentação e tramitação eletrónica dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;
- 2.17- Informação da sociedade prestadora de serviços de Revisor Oficial de Contas (ROC) sobre a situação económica e financeira do Município de Mondim de Basto reportada a 30 de junho de 2023;
- 2.18- Informação do Executivo;
- 2.19- Intervenção do público.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Humberto da Costa Cerqueira

Assinado por: **HUMBERTO DA COSTA CERQUEIRA**
Num. de Identificação: 07385808
Data: 2023.12.06 18:20:29+00'00'